



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

L. 30 / 09 / 02
N.º 2011
Jornal da Região

LEI N° 626 de 18 de setembro de 2002.

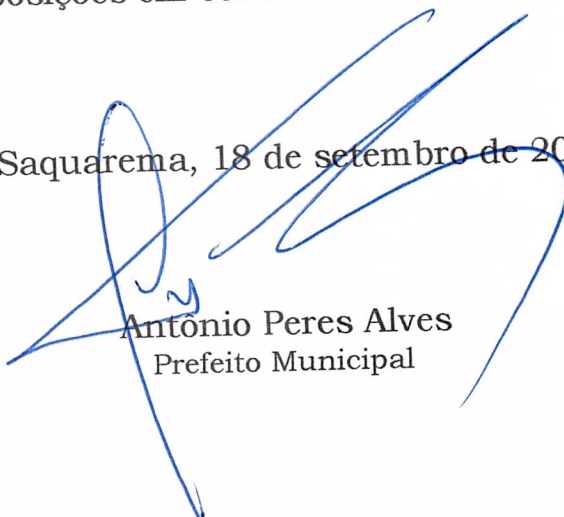
Dispõe sobre denominação da Rua José Maria Alves Lopes – Tinguí – Saquarema – RJ.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se a antiga Rua "A", Rua **José Maria Alves Lopes**, localizada no Loteamento Quintas de Tinguí, no Bairro Tinguí, Sampaio Correia, Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal

PMS/Irom